

# CÂMARA MUNICIPAL DE BARIRI

INDICAÇÃO N° 104 /2017

Senhor Presidente:

ENCAMINHE-SE  
Sala Sessões 02/05/17  
PRESIDENTE

O vereador que subscreve, ouvido o Plenário, INDICA ao Exmo. Senhor Prefeito que determine o setor de Transito e Engenharia no compete a atender partes de nossos municíipes na necessidades para sentir abrigado e confortável em esperar a condução do nosso município (ambulância) ou particular.

Do pedido; temos em nossa cidade localizada a Av. Antônio Jose da Silva nº 720 – Centro; a **CLINICA DE FISIOTERAPIA E REABILITAÇÃO**, com especialidade em (RPG REDUÇÃO POSTURAL GLOBAL); onde a mesma atende todos os pacientes do SUS- Sistema Único de Saúde; lembramos que há muitos com dificuldades de caminhar ou necessitam de aparelhos ou ajuda de familiares ou terceiros, ressaltamos que temos um percentual grande de idosos o que vem atender a nossa legislação em proteção dos direitos aos mesmos.

Na localidade não existe acomodações e nem abrigo para com chuvas; ou seja que, a colocação de uma cobertura com banco para que o mesmos possam aguardar a condução (ambulância) do município que faz este transporte ou ainda de particulares (familiares).

Com esta propositura e conclusão do pedido estaremos sendo portadores de direitos aos nossos irmãos baririenses de tal necessidade.

Sala das Sessões, 02 de maio de 2017.

  
**LUIS CARLOS DE PAULA**  
Vereador